



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

## PORTARIA Nº 010/2023

**“CONVOCA E NOMEIA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS - EDITAL Nº 01/2022.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Sr. **Farlon Guilherme de Sousa Machado**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2022, homologado através da Portaria nº 24, de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR E NOMEAR** a candidata a seguir para comparecer à Câmara Municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato no Cargo em que logrou aprovação, quais sejam:

<b>CARGO: Auxiliar de Serviços</b>	
------------------------------------	--

1º lugar	Dioscélia Maria de Oliveira
----------	-----------------------------

**Art. 3º** - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).*
- Original e fotocópia de comprovante de residência;*
- Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;*
- Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;*
- Original e fotocópia do CPF;*
- Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);*
- 2 fotografias 3x4 recentes;*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

- h). Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i). Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j). Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k). Original e fotocópia da certidão de que tenha sido jurado, caso este quesito tenha sido utilizado como critério de desempate.
- l). Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- m). Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Paineiras, 08 de março de 2023.

*Farlon Guilherme de Sousa Machado*  
**Farlon Guilherme de Sousa Machado**  
**Presidente**

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que nos termos do art. 2º da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publico por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162
O referido é verdade
Dou fé
Paineiras-MG <u>08 / 03 / 2023</u>
<i>Ricardo</i> _____ Servidor